



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



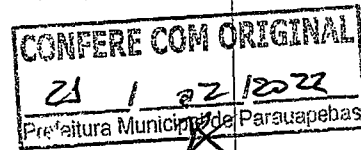
PORTARIA DE FISCAL Nº 0072/2021 - UEP/PROSAP

Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Coordenador da
UEP/PROSAP e dá outras providências.

O Coordenador da UEP/PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1256/2019, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar o servidor **MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA, ENGE.CIVIL**, Contrato nº 56377, lotado na UEP/PROSAP, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20210753, que representará a UEP/PROSAP perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I. anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II. conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III. comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. exigir que o contratado refaça os serviços que se apresentem em desacordo com o objeto contratado, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



- V. comunicar imediatamente o contratado, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII. analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- IX. encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- X. comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- XI. zelar para que o contratado registre as ocorrências em livro próprio, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

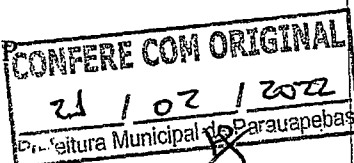
Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA**, fica designado como suplente, o servidor **DANIEL MAGALHAES DE ARAUJO, ENGE.CIVIL**, Contrato nº 54837, Lotado na UEP/PROSAP.

Município de Parauapebas - PA, 17 de dezembro de 2021.

Daniel

Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



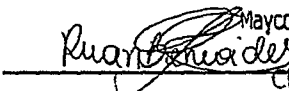
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 0072/2021 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20210753	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP - PROSAP
CONTRATADO: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS	
CNPJ/CPF: 36.863.538/0001-77	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.458.197,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2021 a 07 de Dezembro de 2022	
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA, Contrato nº 56377, Lotado na UEP/PROSAP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Maycon Ruan Benevides Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1518152597
MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA - Fiscal


Daniel Magalhães de Araújo
Eng. Mecânico
CREA: 1112674861
DANIEL MAGALHÃES DE ARAÚJO - Suplente

